

Portaria nº 014/GP/2019

Em, 18 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao servidor público municipal efetivo **Srº HUDSON BENEDITO DA SILVA**, portador do RG nº 370738 e CPF nº 230.078.001-10, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 24/10/2017 a 24/10/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 17/01/2019 e término em 15/02/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 16/02/2019.

Esta portaria terá efeitos retroativos a partir de 17/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal